



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DOS RECURSOS
AMBIENTAIS DO SEMIÁRIDO (PPGGRAS).**

EDITAL N° 02/2017

**Dispõe sobre a Abertura de Inscrições
e Matrícula para ingresso no Curso de Pós Graduação em Gestão
dos Recursos Ambientais do Semiárido no ano letivo de 2017/2018.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PRPIPG, torna público o Edital de abertura de inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido, na modalidade *Lato Sensu*, em nível de Especialização, a ser realizado no Campus Picuí, no ano letivo de 2017/2018.

1. DO PÚBLICO ALVO

- 1.1. Portadores de Diploma e/ou Certidão¹ de Bacharelado ou Tecnólogo em Agroecologia; Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas; Bacharelado ou Licenciatura em Geografia; Bacharelado em Agronomia; Zootecnia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola Engenharia Ambiental; Gestão Ambiental e áreas afins.
- 1.2. Portadores de Diploma e/ou Certidão de Graduação em outras áreas do conhecimento, com interesse em estudos aprofundados em relação ao meio ambiente, à educação ambiental e à sustentabilidade.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Formar profissionais capazes de enfrentar os desafios ambientais da atualidade, aptos a buscarem soluções para os problemas socioambientais e econômicos, rumo ao desenvolvimento sustentável, qualificando-os com capacidade crítica de identificar problemas que dificultam a busca da relação harmoniosa do homem com a natureza e o desenvolvimento rural sustentável, especialmente no Semiárido Brasileiro (SAB), buscando e criando soluções.

¹ Certidão emitida pela coordenação do curso que atesta o cumprimento de todos os requisitos para a obtenção do diploma.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas, sendo 24 (vinte e quatro) vagas para ampla concorrência, 3 (três) vagas (10%) destinadas às Pessoas com Deficiência (PCD) e 3 (três) vagas (10%) aos Servidores do IFPB (Professores e Técnicos Administrativos - Plano de Trabalho Anual (PTA)).

3.1.1. PROCEDIMENTOS E CÓDIGOS PARA AS INSCRIÇÕES

- a) Preencher a Ficha de inscrição constante no Anexo I;
- b) Para as pessoas com deficiência, utilizar o código **1PCD**;
- c) Para os Servidores do IFPB (Professores e Técnicos Administrativos), utilizar o código **2IFPB**;
- d) Para os demais, utilizar o código **3GERAL**.

3.2. Quadro dos Professores e Disciplinas

QUADRO I - PROFESSORES E DISCIPLINAS

Nº	NOME DO PROFESSOR	Disciplinas	TÍTUL O (D/M/E)
1	Anny Kelly Vasconcelos de Oliveira Lima	Alternativas Agroindustriais p/ o Semiárido	D
2	Cassius Ricardo Santana da Silva	Ecologia da Caatinga	M
3	Cynthia de Lima Campos	Metodologia da Pesquisa Científica	D
4	Djair Alves Melo	Manejo e Produção de Pastagens Nativas	D
5	Fabiana de Fátima Medeiros Agra	Legislação Ambiental	E
6	José Márcio Vieira da Silva	Educação Ambiental	M
7	Frederico Campos Pereira	Recuperação de Áreas Degradas e Tecnologias Sustentáveis	D
8	Hugo Vieira	Produção Orgânica Animal	M
9	Joab Josemar Vitor Ribeiro do Nascimento	Recursos Hídricos	M
10	José Lucínio de Oliveira Freire	Prod. Orgânica. Vegetal	D
11	Mário Henrique Medeiros de Araújo & Thyago de Almeida Silveira	Geotecnologias e suas Aplicações	M & M
12	Tiago da Costa Silva	Recursos Minerais	M
13	Daniela Batista da Costa	Recursos Edáficos	D
14	Jeane Medeiros Martins de Araújo	Matriz e Potencialidades Energéticas para o Semiárido	D
15	Francisco Roberto Marques de Sousa	Espaço Sertanejo: O Homem, o Espaço e a Técnica	M

D = Doutor M = Mestre E = Especialista

3.3. Na hipótese não serem preenchidas as vagas destinadas às Pessoas com Deficiência e/ou Servidores (Professores e Técnicos Administrativos - PTA) do IFPB, as vagas remanescentes serão revertidas à ampla concorrência.

4. DO PRAZO E LOCAL PARA INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas, pessoalmente ou por instrumento de procuração, no período de **13 de fevereiro a 3 de março de 2017** e protocoladas no IFPB Campus Picuí, no horário das 08 às 11:30h e das 14:00h às 17:00 h, na Sala de Protocolo, no andar térreo do prédio da administração do IFPB Campus Picuí, situado no seguinte endereço: **Acesso à Rodovia PB-151, s/n - Bairro Cenecista, Picuí - PB**. As inscrições deverão ser endereçadas à Coordenação do Curso de Especialização em Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido do Campus Picuí.

4.2. As inscrições serão gratuitas.

4.3. O deferimento das inscrições dependerá do atendimento às exigências quanto à apresentação integral dos documentos solicitados. Os resultados das inscrições serão publicados no **dia 7 de março de 2017**, no site do IFPB: www.ifpb.edu.br.

4.4. O candidato poderá entrar com recurso referente às inscrições, devidamente fundamentado e protocolizado, nos dias **8 e 9 março de 2017**, no horário das 08:00 às 11:30h e das 14:00h às 17h, na Sala do Protocolo, no andar térreo do prédio da administração do IFPB-Campus Picuí, Acesso à Rodovia PB-151, s/n - Bairro Cenecista. Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico.

4.5. A divulgação das inscrições homologadas será realizada no **dia 10 de março 2017**, a partir das 18h, através do site do IFPB: www.ifpb.edu.br.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. Para efetuar a inscrição, serão exigidas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

a) Diploma de Curso de Graduação e/ou Certidão de conclusão de curso^(*) legalmente reconhecido pelo MEC;

^(*)APENAS para efeito de inscrição, serão aceitas declarações de conclusão das disciplinas de graduação emitida pela coordenação do curso. A declaração também deverá informar que o aluno encontra-se em fase de conclusão do TCC ou finalização de curso. No entanto, o ato da matrícula está condicionada à apresentação do Diploma de Graduação e/ou Certidão de conclusão do curso.

b) Carteira de identidade e CPF;

c) Para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte ou registro nacional do estrangeiro.

5.2. Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I), assinado pelo candidato ou seu procurador, devidamente habilitado.

5.3. Apresentação de *Curriculum Lattes* e produtividade entre os anos de 2011 e 2015, conforme ANEXO II, com documentação comprobatória anexada.

5.4. Para Pessoas com Deficiência, será necessário anexar o laudo médico comprobatório.

5.5. Para servidores do IFPB, será necessário anexar um comprovante de vínculo com a Instituição.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Seleção:

O processo de seleção seguirá o calendário explicitado no item 7.4 deste edital (Quadro Resumo I) e adotará os seguintes critérios:

- I. Prova escrita, eliminatória (Peso 6), seguindo critérios avaliativos e pontuação descritos no item 6.3, alínea d;
- II. Análise da produtividade (ANEXO II) do *Curriculum Lattes*, classificatória, de Peso 4, seguindo critérios do item 6.4 e 6.5., observando-se a obrigatoriedade de anexar os comprovantes referentes aos itens contidos no anexo

6.2. Comissão Examinadora:

A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora constituída por 4 (quatro) membros internos (Professores e/ou Técnicos Administrativos do IFPB) do curso, designados pelo COLEGIADO do Curso de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido e nomeados através de Portaria emitida pela Direção Geral do Campus Picuí.

6.3. Da prova escrita:

- a) A prova escrita será realizada no dia **15 março de 2017**, às 14:00h, com duração de 4 (quatro) horas.
- b) As provas escritas serão codificadas de forma que só permitam a identificação dos candidatos após a divulgação das respectivas notas.
- c) Serão automaticamente eliminados os candidatos que apuserem em suas provas assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, serão sumariamente eliminados os candidatos flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, ou congêneres, durante a realização da prova escrita.
- d) A prova escrita consistirá de 2 (duas) questões dissertativas e obedecerá a uma escala de avaliação de 0 (zero) a 10,0 (dez), em que cada questão deverá seguir o embasamento da bibliografia descrita na letra g desse item. Os critérios de pontuação da prova escrita estão definidos da seguinte forma:

- ✓ Domínio de Conteúdo - 0,0 a 3,0 (três) pontos
- ✓ Capacidade de articular a teoria - 0,0 a 3,0 (três) pontos
- ✓ Sequência lógica e coerência do texto - 0,0 a 2,0 (dois) pontos
- ✓ Ortografia e clareza na comunicação - 0,0 a 2,0 (dois) pontos

- e) Somente terão acesso ao local das provas os candidatos com inscrição homologada e portando documento oficial de identificação (com foto); para candidatos estrangeiros, será exigida a apresentação de passaporte.
- f) A prova escrita deverá ser realizada com caneta de cor azul ou preta.
- g) O tema da prova versará sobre a bibliografia descrita abaixo:
 - 1) DUQUE, José. Guimarães. **O Nordeste e as lavouras xerófilas**. 4. ed. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2004. 329 p.
 - 2) BRAGA, Benedito et al. **Introdução à engenharia ambiental: o desafio do desenvolvimento sustentável**. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

6.4. A análise curricular:

A análise curricular obedecerá à pontuação de produtividade do candidato, discriminada no Anexo II, comprovada com documentos. Considerar-se-ão válidos apenas os últimos 5 (cinco) anos de atividade profissional na área ambiental e/ou em áreas afins e acadêmicas.

6.5. Classificação e Critérios de desempate:

- a) os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e em quantidade de até 2 (duas) vezes o número de vagas;
- b) A nota final do candidato será atribuída com base na fórmula:

$NF = [(6 \times PE) + (4 \times Prod)] / 10$, onde: NF = nota final; PE = nota da prova escrita; Prod = nota da produtividade.

No caso de empate na classificação final, dar-se-á preferência, sucessivamente:

- i. aos candidatos com maior nota na prova escrita;
- ii. aos candidatos de maior idade;

6.6. Resultado da Prova Escrita e Análise Curricular

Os resultados da Prova Escrita e da Análise Curricular serão divulgados no dia **20 de março de 2017**, através do site do IFPB: www.ifpb.edu.br.

6.7. Recursos:

Os recursos referentes ao Resultado da Prova Escrita e da Análise Curricular, devidamente fundamentados, deverão ser interpostos e protocolizados, no mesmo local das inscrições, entre os dias **22 e 23 de março de 2017**, no horário das 08:00 às 11:30h e das 14:00h às 17:00h. Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico.

Os recursos serão analisados pelos membros da Comissão, indicados pelo Colegiado e que foram designados pela Portaria exarada pela Direção Geral do IFPB – campus Picuí.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. O Resultado final será divulgado no dia **27 de março de 2017** no site: www.ifpb.edu.br.
- 7.2. Os recursos atinentes ao Resultado Final, devidamente fundamentados, deverão ser interpostos e protocolizados, no mesmo local das inscrições, entre os dias **28 e 29 de março de 2017**, no horário das 08:00 às 11:30h e das 14:00h às 17:00h. Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico. Os recursos serão analisados pelos membros designados pela Comissão, indicados pelo Colegiado e por Portaria exarada pela Direção Geral do IFPB – campus Picuí.
- 7.3. A data da homologação e da publicação do resultado final será **dia 31 de março de 2017**, no local onde foram realizadas as inscrições e através do site: www.ifpb.edu.br.

7.4. CRONOGRAMA

Inscrições	13/02/2017 a 03/03/2017
Deferimento	07/03/2017
Recursos	08/03 a 09/03/2017
Homologações	10/03/2017
Prova escrita	15/03/2017
Resultados das provas	20/03/2017
Recursos	22/03 a 23/03/2017
Resultado final	27/03/2017
Recursos	28/03 e 29/03 de 2017
Resultado Final Homologado	31/03/2017
Matrícula	03/04 a 05/04 de 2017
Aula Inaugural	05 de abril de 2017.

- 7.5. Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos no mesmo local onde foi realizada a inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos classificados deverão efetuar sua matrícula no Controle Acadêmico do Campus Picuí, entre os dias **03 e 05 de abril de 2017**, no horário das 08:00 às 11:30h, e das 14:00h às 17:00h, no andar térreo do prédio da administração do IFPB-Campus Picuí, situado no Acesso à Rodovia PB-151, s/n - Bairro Cenecista.
- 8.2. Documentos necessários: No ato da matrícula é preciso apresentar 2 (duas) fotos 3x4, cópia autenticada legível (ou original + cópia legível) dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou de Casamento, Carteira de Identidade (RG), CPF, histórico escolar comprovando conclusão do Ensino Superior, Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior, Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para os homens com 18 anos ou mais, e título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral para maiores de 18 anos.

8.3. A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implicará na desistência do candidato.

8.4. É vedado o trancamento total ou parcial de matrícula.

9. DO REGIME DIDÁTICO, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

9.1. A carga horária do curso será de 420 horas, sendo 380 horas dedicadas às disciplinas e 40 horas para elaboração da Monografia/TCC.

9.2. O curso terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, com aulas às quartas feiras, das 13:00 às 17:00 horas e das 18:00 às 22:00 horas, na modalidade presencial, sendo os últimos 6 (seis) meses dedicados apenas à elaboração e defesa da monografia.

9.3. O Curso será ministrado no IFPB - Campus Picuí.

10. DA EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO

10.1 Os certificados do Curso de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido serão emitidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação ao aluno que cumprir todas as exigências do curso, incluindo:

- a) obter frequência de, no mínimo, 75% da carga horária prevista;
- b) for aprovado em todas as disciplinas do Curso;
- c) tiver apresentado, individualmente, a Monografia/TCC e tiver logrado aprovação no(a) mesmo(a) conforme a exigência da coordenação de curso.

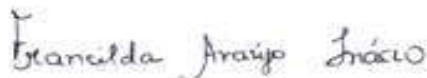
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

11.1. Este edital está sujeito às demais normas da legislação que regulamentam os cursos *Lato Sensu* no IFPB.

11.2. Os casos omissos referentes a este edital serão resolvidos pela PRPIPG ouvida a COESP-PC.

11.3. O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2017.



Francilda Araújo Inácio
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-
GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DOS RECURSOS
AMBIENTAIS DO SEMIÁRIDO

**EDITAL
02/2017
ANEXO**

I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS DO CANDIDATO

NOME:		
CÓDIGO (<input type="checkbox"/>) 1PNE (<input type="checkbox"/>) 2 IFPB (<input type="checkbox"/>) 3GERAL		
CPF:	RG:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
TELEFONE FIXO:	CELULAR:	
E-MAIL:		
MAIOR TITULAÇÃO: (<input type="checkbox"/>) GRADUAÇÃO (<input type="checkbox"/>) ESPECIALIZAÇÃO (<input type="checkbox"/>) OUTRA:		
CURSO DE GRADUAÇÃO:	ANO DE OBTENÇÃO DO TÍTULO:	
INSTITUIÇÃO:		

Picuí, ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato

**FORMULÁRIO COM PONTUAÇÃO DO CANDIDATO – EDITAL
02/2017 – PPGGRAS**

Quadro I – Produtividade do Candidato (2012 – 2016)

Item	Crítérios	Pontuação	Pontuação Máxima	Quant	Pont. Obtida
1	Atuação no Magistério em disciplinas de áreas afins (cód 2SELSE)	5 por ano	25		
2	Curso de Graduação em áreas afins (10 pontos)	5 por curso	10		
3	Atividade profissional na área ambiental e/ou áreas afins	3 por ano	15		
4	Produção científica e tecnológica				
5	Autoria de livro catalogado com ISBN	30 por livro	60		
6	Autoria de capítulo de livro catalogado com ISBN	10 por capítulo	30		
7	Autoria de livro não catalogado	9 por livro	27		
8	Autoria de capítulo de livro não catalogado	3 por capítulo	9		
9	Organizador de livro catalogado com ISBN	15 pontos por livro	45		
10	Organizador de livro não catalogado	5 pontos por livro	15		
11	Trabalho completo publicado em periódico Qualis “A1”	24 por trabalho	144		
12	Trabalho completo publicado em periódico Qualis “A2”	20 por trabalho	120		
13	Trabalho completo publicado em periódico Qualis “B1”	16 por trabalho	96		
14	Trabalho completo publicado em periódico Qualis “B2”	14 por trabalho	84		
15	Trabalho completo publicado em periódico Qualis “B3”	12 por trabalho	72		
16	Trabalho completo publicado em periódico Qualis “B4”	10 por trabalho	60		
17	Trabalho completo publicado em periódico Qualis “B5”	8 por trabalho	48		
18	Trabalho compl. publicado em periódico Qualis “C” ou Sem Qualis	6 por trabalho	36		
19	Trabalho completo publicado em evento Internacional	10 por trabalho	60		
20	Trabalho completo publicado em evento Nacional	7 por trabalho	42		
21	Trabalho completo publicado em evento Regional	4 por trabalho	24		
22	Trabalho completo publicado em evento Local	3 por trabalho	18		
23	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis “A1”	12 por trabalho	72		
24	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis “A2”	10 por trabalho	60		
25	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis “B1”	8 por trabalho	48		
26	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis “B2”	7 por trabalho	42		
27	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis “B3”	6 por trabalho	36		
28	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis “B4”	5 por trabalho	30		
29	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis “B5”	4 por trabalho	24		
30	Resumo ou res. expand. Publ. em periódico Qualis “C” ou Sem Qualis	3 por trabalho	18		
31	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Internacional	4 por trabalho	24		
32	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Nacional	3 por trabalho	18		
33	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Regional	2 por trabalho	12		
34	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Local	1 por trabalho	6		
35	Patente depositada	20 por patente	60		
36	Participação em projetos de iniciação científica e/ou programa de educação tutorial e/ou projetos de pesquisa e extensão	5 pontos por semestre	20		
37	Monitoria	5 pontos por semestre	10		
			TOTAL		